Juro por Aquele em cujas as mãos se encontram a minha alma, julgarei entre vocês com o livro de Allah, a escrava e os cabritos serão devolvidos para ti, e teu filho deve ser chicoteado cem vezes e exilado (da sua terra) por um ano. Ó Unaiss, vai ao encontro - do homem de aslam - para ter com esta mulher, se ela reconhecer (que cometeu adúlterio), apedreja-a

Abu Hurairah e Zaid bin Khalid - Que Allah esteja satisfeito com eles - disseram: <[Autêntico] [Acordado]

O hadith indica que um homem era empregado na casa do outro e cometeu adultério com a sua esposa, e o pai do adúltero ouviu que todo que comete adultério deve ser apedrejado, portanto, como compensação deu ao esposo da adúltera cem cabritos e uma escrava, e em seguida questionou os sábios e o informaram que o seu filho não deve ser apedrejado, outrossim, o apedrejamento cabe a mulher, e o seu filho deve ser chicoteado cem vezes e exilado por um ano (da sua terra). Com isso, o esposo da adúltera e o pai do adúltero foram ao encontro do mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - para julgá-los segundo o livro de Allah (Alcorão). Então, o mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - devolveu os cem cabritos e a escrava ao pai do adúltero, e informou-lhe de que o seu filho deve ser chicoteado cem vezes e exilado por um ano, porque ele não era casado, e ordenou que certificassem da adúltera, e se ela reconhecer deveriam a apredejá-la, pois, ela era casada.

http://sunnah.global/hadeeth/pt/show/6760